

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

## APOSTILA

### QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2019 - SGG

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.049.214/0001-74, com sede administrativa na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º andar, Setor Sul, CEP 74015-908, em Goiânia/GO, neste ato representado pelo Secretário-Chefe, nomeado pelo Decreto de 05 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 23.318 de 08 de junho de 2020, Sr. **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 09.000.104-1 SECC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.499.017-27, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o que lhe faculta o artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve registrar a presente **APOSTILA AO CONTRATO 001/2019 - SGG (SEI 7733651 e 000034172500)**, cujo objeto é a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica, firmado com a empresa **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**, sociedade de economia mista constituída com autorização da Lei Estadual nº 6.680/1967, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, com sede à Rua 2, Quadra A-37, Edifício Gileno de Godoi, s/n, Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia/GO, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos autos do Processo Administrativo nº 201900013001223, nos seguintes termos.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face às despesas do **CONTRATO 001/2019 - SGG (SEI 7733651 e 000034172500)**, no valor total de **R\$ 89.668,87 (oitenta e nove mil seiscientos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, referente ao exercício financeiro de 2023, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira desta Pasta.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

**2.1.** O registro deste pagamento de encargos por apostila, está respaldado nas disposições do Nota Técnica nº: 1/2018 SEI - GAPGE - 10030 (SEI 8198738 - Processo nº 201800003005676), da Procuradoria-Geral do Estado, bem como do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme valores contidos no Estudo Técnico Preliminar nº 2/2023 (SEI 000037107806) e autorização do ordenador de despesa na Requisição de Despesa nº 1/2023 (SEI 000036817196).

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

**3.1.** As despesas referentes à presente contratação para o exercício financeiro de 2023 será de **R\$ 7.472,40 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) mensais**, totalizando um valor anual estimado de **R\$ 89.668,87 (oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício e a prerrogativa da prorrogação da vigência contratual por prazo indeterminado, em concordância com **CONTRATO 001/2019 - SGG (SEI 7733651 e 000034172500)** e a Nota Técnica nº: 1/2018- GAPGE.

**3.2.** As despesas decorrentes do presente ajuste correrão, neste exercício, correrão por conta do seguinte recurso orçamentário da CONTRATANTE: dotação orçamentária 2023.40.01.04.368.1008.2159.03, natureza da despesa 3.3.90.92.53, conforme Nota de Empenho nº 2023.4001.011.00004 (CEE - DEA), no valor de R\$ 2.567,46 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), natureza da despesa 3.3.90.39.04, conforme Nota de Empenho nº 2023.4001.011.00005 (CEE), no valor de R\$ 37.977,78 (trinta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), datadas de 31/01/2023, ambas emitidas pela Gerência de Planejamento e Finanças da Secretaria-Geral da Governadoria.

Sequencial: 011		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	
Unidade	4001	GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	368	EDUCAÇÃO BÁSICA	
Programa	1008	EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS	
Ação	2159	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Fonte de Recurso	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	
Modalidade de Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

**3.3.** As despesas decorrentes do presente ajuste correrão, neste exercício, correrão por conta do seguinte recurso orçamentário da CONTRATANTE: dotação orçamentária 2023.40.01.15.451.1003.3006.03, natureza da despesa 3.3.90.92.53, conforme Nota de Empenho nº 2023.4001.014.00005 (TR - DEA), no valor de R\$ 4.387,20 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), natureza da despesa 3.3.90.39.04, conforme Nota de Empenho nº 2023.4001.014.00006 (TR), no valor de R\$ 44.736,43 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), datadas de 31/01/2023, ambas emitidas pela Gerência de Planejamento e Finanças da Secretaria-Geral da Governadoria.

Sequencial:		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	
Unidade	4001	GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	
Função	15	URBANISMO	

Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA
Programa	1003	CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE URBANA EFICIENTE
Ação	3006	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES E MOBILIDADE
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte de Recurso	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Modalidade de Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO 001/2019 - SGG (SEI 7733651 e 000034172500)**, não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante daquele instrumento.

Assim, firma-se o presente instrumento assinado pelo representante da CONTRATANTE no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), instituído por meio do [Decreto Estadual 8.808/16, de 25 de novembro de 2016](#).

**ADRIANO DA ROCHA LIMA**

Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, Superintendente**, em 01/02/2023, às 08:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 06/02/2023, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037544510** e o código CRC **BB65799A**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5467.



